



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 880 - CEP 38755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Certifico que a Lei nº 211/97
Se encontra registrada(A) no Livro Nº 002
A Fls 171 verso
Lagoa Grande, 12 de maio de 1997
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
[Assinatura]
Excmo. Sr. Prefeito

LEI Nº: 211/97

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ENTIDADE DENOMINADA "SOL
NASCENTE ESPORTE CLUBE".**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade denominada 'SOL NASCENTE ESPORTE CLUBE', registrado sob o CGC/MF nº 00.829.437/0001-32, sediada na Av. Santos Dumont, 731, centro, Lagoa Grande-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 07 de maio de 1997.

[Assinatura]
ANTONIO DE PÁDUA MOREIRA
Prefeito Municipal

